



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 677/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº672/2016 que designou extraordinariamente a Defensora Pública, Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, para atuar em auxílio, a Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia na Sessão do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Picos-PI, designada para o dia 22/11/2016, no Processo nº 0001749-90.2014.8.18.0032, em face do adiamento da referida sessão.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

